



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 632/2024
Data: 01/11/2024 - Horário: 15:39
Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AS EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Proposição: Altera a Lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo – Vereadores: Dirceu Alchieri, Cladir Sinesio Klein, Gean Denardin e Olinda Szimanski Pelegrina.

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: PELA REJEIÇÃO ÀS EMENDAS SUBSTITUTIVA E SUPRESSIVA.

1. RELATÓRIO

As Emendas Substitutiva e Supressiva, de autoria dos Nobres Edis acima relacionados, foram protocoladas no setor responsável e foram lidas no dia 29 de outubro em Sessão Ordinária. Após, as mesmas foram encaminhadas pelo senhor presidente a esta Comissão emitir seu parecer.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento ao artigo 42 do Regimento Interno, as Emendas Substitutiva e Supressiva, encontram-se nesta Comissão, as quais emitimos o seguinte parecer:

Emenda Substitutiva ao Art. 27 – Rejeitamos a presente Emenda, pois ao analisarmos a justificativa percebemos que não há motivos de substituir o Procurador Municipal, pois este sempre tem conhecimentos de leis, sendo de suma necessidade este profissional para analisar e avaliar, desde as bolsas atletas até as demais demandas da Secretaria de Esportes. Salientamos que não temos Diretor de Esportes no quadro de cargos da Administração Municipal, para substituir como sugerido, e, que ficou fora os demais funcionários de carreira da Secretaria de Esportes, com amplo conhecimento, que poderiam ter sido mencionados.

Emenda Supressiva do Fundo Municipal do Esporte e do Conselho Municipal de Esportes e artigos citados. Não tem na justificativa nada que fale o porquê da extinção do Conselho Municipal de Esportes e com isso, não vemos nada que impeça a criação deste Conselho.

Ao mesmo tempo, salientamos que temos vários conselhos no Município de Capanema, desde saúde, educação, criança e adolescente, idosos e assim sucessivamente. E, percebemos que o nosso município, nas Secretarias que tem orçamento maior que o esporte, tem Fundo Público, como por exemplo, o Fundo Municipal de Saúde.

Com isso, valorizando todas as Associações criadas ligadas ao esporte de nosso município, bem como a própria Secretaria Municipal de Esporte.

Portanto, **REJEITAMOS** a Emenda Substitutiva e a Emenda Supressiva.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 1º de novembro de 2024.


Valdomiro Brizola

Presidente


Ercio Marques Schappo

Relator


Delmar C. Balzan
Secretário